PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de açúcar.
1.2. Natureza: Material de consumo.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A contratação direta será realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais exigências aplicáveis.

2.2. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, a contratação se mostra viável, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "*É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*"

A presente contratação observa, ainda, o disposto no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de suprimentos essenciais, para atender funcionários e visitantes que adentram nas dependências da Secretaria de Cultura. O objetivo é proporcionar bem-estar no ambiente de trabalho e, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade na prestação do serviço público.

A aquisição foi planejada com base no consumo médio anual registrado nos anos anteriores, considerando o número de servidores, reuniões e demais atividades realizadas na Secretaria. Para assegurar regularidade no abastecimento e facilitar a gestão financeira, a entrega dos suprimentos será realizada de forma parcelada ao longo do período de 12 meses

Item	Descrição	Un.	Qtd.
1	Açúcar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	250

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO :

4.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central;
4.2. A empresa deverá entregar o produto conforme descrição constante na Solicitação de Compra e Termo de Referência;

4.3. O produto oferecido deverá estar em plena condição de uso;
4.4. Fica a contratada obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte do produto, no prazo de 48 horas, caso o produto apresentar avarias ou inconformidades;
4.5. O prazo para entrega do objeto será de 5 (cinco) dias, contado a partir da ordem de entrega expedida pela Secretaria de Cultura, salvo os casos de exceção justificada;
4.6. Os produtos poderão ser requisitados durante o período de 12 meses até a completa entrega do quantitativo discriminado;
4.6. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após o recebimento do produto.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização ocorrerá na data de recebimento do produto e durante o período de contrato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenha comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e que se encontre habilitada para a realização dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Lei n° 14.133/21.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após a entrega do produto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1.

Item	Descrição	Qtd.	Valor de Média	Valor Total
1	Açúcar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	250	R$4,1866	R$1.046,65

8.2. A estimativa do valor da contratação é de R$1.046,65 (mil e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação:

Funcional Programática: **02.16.01.13.392.1008.2525.3390.30.00**
Ficha: 610

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856